



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N°. 27/2025-CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2025.

**APROVA “*Ad referendum*” A
INDICAÇÃO DO PROFESSOR
JOSÉ FÁBIO BOIA PORTO PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENADOR DE PROJETOS
EDUCACIONAIS DO PIBID.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.001942/2025-12;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2025/CDP/PROGRAD/UFAL, bem como o despacho nº 12/2025/CDP/PROGRAD/UFAL ;

CONSIDERANDO as condições previstas no Despacho nº 108/2025 – CG/UFAL;

R E S O L V E, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a indicação do Professor José Fábio Boia Porto para exercer a função de Coordenador de área de Projetos Educacionais do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de fevereiro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**